



XXIII

COLOQUIO INTERNACIONAL
DE GESTIÓN UNIVERSITARIA
URUGUAY 2024

Una nueva gestión para una Universidad en Movimiento

Montevideo, Uruguay

02, 03 y 04 de octubre de 2024



ACESSIBILIDADE NAS UNIVERSIDADES: FERRAMENTAS PARA IDENTIFICAR AS BARREIRAS ARQUITETÔNICAS E URBANÍSTICAS

MILENE GEHLING LISKA

Universidade Federal de Santa Catarina
mileneliska@gmail.com

MÁRCIA BARROS DE SALES

Universidade Federal de Santa Catarina
marcia.barros@ufsc.br

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo apresentar uma breve discussão bibliográfica da última década sobre acessibilidade e identificação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas em Instituições de Ensino Superior (IES), contemplando o período de 2013 a 2023. Este estudo, de natureza descritiva exploratória, teve como caminho metodológico a realização de um levantamento bibliográfico. Foram apresentados, inicialmente, alguns conceitos e caracterizações sobre acessibilidade e barreiras de acessibilidade, tanto urbanística quanto arquitetônica, para então apresentar a visão bibliográfica da última década sobre avaliação da acessibilidade arquitetônica e urbanística em IES. Os achados demonstraram como está sendo avaliada a acessibilidade do ambiente construído em IES, no que tange a acessibilidade urbanística e arquitetônica, e possibilitaram identificar as principais ferramentas utilizadas na identificação de tais barreiras.

Palavras-chave: Acessibilidade arquitetônica; Acessibilidade urbanística; Barreiras de acessibilidade; Ferramentas; Instituições de ensino superior.

1. INTRODUÇÃO

Acessibilidade é um tema que vem tendo progressivo reconhecimento em vários contextos da sociedade, inclusive no ambiente universitário, contexto em que se associa à igualdade de oportunidades de acesso e permanência (INEP, 2013).

Segundo Silveira (2019), de modo geral, os campi brasileiros foram implantados com grande influência do modelo norte-americano, repercutindo na utilização de grandes terrenos com edifícios isolados, um zoneamento funcional das áreas do conhecimento e uma hierarquia viária que prioriza o veículo em detrimento do pedestre, ampliando distâncias e desfavorecendo a acessibilidade.

O referido autor defende ainda que grande parte da infraestrutura dos campi das universidades brasileiras foi projetada e construída antes da legislação que trata da acessibilidade, impondo barreiras urbanísticas e arquitetônicas que limitam o acesso e a permanência de pessoas com deficiência (PCDs) no ensino superior.

No entender de Santos (2017, p. 40), “os edifícios públicos, por sua função, devem atender o cidadão e lhe oferecer condições de acesso e uso adequados não só dos serviços prestados, mas também das instalações”. A autora enfatiza a importância de se considerar o atendimento e as condições de acesso também referente aos funcionários da instituição, que devem encontrar um ambiente de trabalho propício ao desenvolvimento pleno de suas atividades.

A Lei nº 9.394/1996, conhecida como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), aponta que “as universidades são instituições pluridisciplinares de formação dos quadros profissionais de nível superior, de pesquisa, de extensão e de domínio e cultivo do saber humano” (Brasil, 1996, s/p). “Partindo dos pilares que representam a função-fim das universidades – ensino, pesquisa e extensão – associados às características desse espaço dinâmico e complexo, a gestão assume relevante função social” (Machado, 2021, p. 43).

No caso das universidades federais, mesmo dispendo de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, sujeitam-se às normas constitucionais comuns da administração pública, com destaque para os princípios expressos no caput do art. 37 da Constituição Federal: “legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência” (Brasil, 1988, s/p).

Dentre esses cinco (5) princípios, o princípio da legalidade administrativa determina, segundo França (2014, p. 10), “que os administrados somente poderão ser obrigados a fazer (ou proibidos de não fazer) ou deixar de fazer (ou proibidos de fazer) junto à Administração Pública, sem seu consentimento, caso lei adequada assim o determine”. Isso representa uma garantia constitucional, já que assegura uma atuação da Administração estritamente dentro dos dispositivos legais.

Desse modo, as universidades, como autarquias públicas, devem pautar suas ações pelos princípios da administração pública, com destaque neste trabalho para o princípio da legalidade, em consonância com o atendimento a Lei nº 13.146/2015, o Decreto nº 5.296/2004 e a NBR 9050/2020.

Corrêa (2014) acrescenta que, além dos requisitos básicos estabelecidos no Decreto nº 5.296/2004, as IES devem descrever no seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), conforme previsto no Decreto nº 5.773/2006, como promoverão a acessibilidade em sua

infraestrutura física e instalações acadêmicas para as pessoas com necessidades educacionais especiais e com mobilidade reduzida.

A esse respeito, Silva (2016) ressalta que é imprescindível as IES avaliarem o seu papel no processo educacional referente ao atendimento das pessoas com deficiência, corroborando Santos (2017), que chama atenção para o dever da universidade de, como espaço social, dar especial atenção às ações de intervenção geridas pelo poder público.

Diante do exposto, destaca-se como objetivo desta pesquisa apresentar uma breve discussão bibliográfica da última década sobre acessibilidade e identificação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas em IES, contemplando o período de 2013 a 2023. Para atender o objetivo, este artigo está estruturado em seções, que apresentam esta introdução, a fundamentação teórica, a metodologia, uma visão bibliográfica acerca do tema e as conclusões.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Serão apresentados, inicialmente, alguns conceitos e caracterizações sobre a temática da acessibilidade e barreiras de acessibilidade, tanto urbanísticas quanto arquitetônicas, buscando embasar a seção 4, que apresenta uma visão bibliográfica da última década sobre acessibilidade arquitetônica e urbanística em IES.

2.1 ACESSIBILIDADE

No âmbito internacional, o marco inicial da acessibilidade é a proclamação da Declaração Universal dos Direitos Humanos pela ONU (1948). Posteriormente, a ONU publicou a Declaração dos Direitos das Pessoas Deficientes, em 1975, e criou o Programa de Ação Mundial para as Pessoas com Deficiência, em 1982 (Fernandes, 2017). Soma-se a esses movimentos a Conferência Mundial sobre Educação Especial de 1994, da qual resultou a Declaração de Salamanca, documento inovador e referência para a educação inclusiva.

No Brasil, a relação entre a pessoa com deficiência e o ambiente físico foi introduzida no plano constitucional em 1978, com a Emenda Constitucional nº12, cujo texto incluía um inciso específico relacionado à acessibilidade (Rodrigues; Bernardi, 2019). Isso repercutiu na promulgação de Leis e Decretos sobre o tema, em todas as esferas, dentre os quais se destaca o Decreto Federal nº 5.296/2004, que torna obrigatório o cumprimento da ABNT NBR 9050.

A ABNT NBR 9050 foi a primeira norma técnica publicada referente à acessibilidade. Criada em 1985 sob o título Adequação das Edificações e do Mobiliário à Pessoa Deficiente, passou por revisões em 1994, 2004 e 2015. O conceito de acessibilidade foi incluído na revisão de 1994 e ampliado na atualização de 2004.

A revisão de 2015 da NBR 9050, sob o título “Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos”, desenvolveu e organizou o conteúdo a partir dos seguintes temas: 1) informação e sinalização; 2) acesso e circulação; 3) sanitários, banheiros e vestiários; 4) mobiliário urbano; 5) mobiliário; e 6) equipamentos urbanos. O conceito de acessibilidade foi novamente ampliado, passando à seguinte definição:

possibilidade e condição de alcance, percepção e entendimento para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações,

transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privado de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida (ABNT, 2015, p. 2).

Para Rodrigues e Bernardi (2020), o diferencial da versão de 2015 foram os quatro (4) anexos informativos, dentre os quais um exclusivo sobre conceitos do Desenho Universal, e o direcionamento das questões de sinalização tátil para a ABNT NBR 16.537:2016, norma específica sobre o tema. “Toda esta legislação visa garantir às pessoas com deficiência e às pessoas com mobilidade reduzida a plena integração social com a garantia de acessibilidade nos edifícios de uso público e nos edifícios privados destinados ao uso coletivo” (Vasconcellos, 2011, p. 73).

2.1.1. Acessibilidade arquitetônica

Segundo Mace (1989), os movimentos em prol dos direitos das pessoas com deficiência aumentaram durante as décadas de 60 e 70, com o retorno dos soldados feridos do Vietnã, a desinstitucionalização dos doentes mentais e o envelhecimento da população. É nesse contexto que surgiu o movimento Projeto Livre de Barreiras (*Barrier Free-Design*).

Sasaki (1999) cita o movimento Projeto Livre de Barreiras como instituidor dos conceitos do desenho acessível, também conhecido por desenho sem barreiras ou arquitetura sem barreiras, e do desenho universal. De acordo com o autor, o desenho acessível:

é um projeto que leva em conta a acessibilidade voltada especificamente para as pessoas portadoras de deficiência física, mental, auditiva, visual ou múltipla, de tal modo que elas possam utilizar, com autonomia e independência, tanto os ambientes físicos (espaços urbanos e edificações) e transportes, agora adaptados, como os ambientes e transportes construídos com acessibilidade já na fase de sua concepção (Sasaki, 1999, p. 136).

Já a NBR 9050/2015 define no item 3.1.16 o desenho universal como:

concepção de produtos, ambientes, programas e serviços a serem utilizados por todas as pessoas, sem necessidade de adaptação ou projeto específico, incluindo os recursos de tecnologia assistiva”, tendo como pressupostos: “equiparação das possibilidades de uso, flexibilidade no uso, uso simples e intuitivo, captação da informação, tolerância ao erro, mínimo esforço físico, dimensionamento de espaços para acesso, uso e interação de todos os usuários (ABNT, 2015, p. 4).

Para Sasaki (1999), o Desenho Universal é mais amplo e vantajoso do que o Desenho Acessível, uma vez que atende às necessidades de todas as pessoas, com deficiência ou não. Sasaki (2009) esclarece ainda que a acessibilidade arquitetônica se dá pela inexistência de barreiras físicas nos recintos internos e externos. O autor ainda cita como exemplos de acesso na dimensão arquitetônica: guias rebaixadas na calçada, sanitários adequados, portas largas, boa iluminação e ventilação, correta localização de mobílias e equipamentos, entre outros.

Assim, e por muito tempo, o conceito de acessibilidade esteve associado apenas às condições físicas e supressão das barreiras arquitetônicas (Ciantelli; Leite, 2016).

2.1.2. Acessibilidade urbanística

A acessibilidade urbanística trata de facilitar o caminho para alcançar o destino desejado, permitindo o acesso das pessoas “aos locais de empregos, estudo, lazer, equipamentos públicos, etc.” (Lóra, 2018, p. 30). Vila Nova (2014) ainda inclui a inexistência de obstáculos físicos nesses acessos, assim como nas ruas e praças, equipamentos e mobiliários urbanos.

Nesse sentido, Silva, Fidelis e Castro (2011, p. 51) consideram que a acessibilidade urbanística é de extrema relevância para quem vive e precisa circular no meio urbano, uma vez que o espaço urbano deve assegurar “o acesso com segurança e conforto aos mais variados locais, como ao trabalho, aos locais de ensino, ao transporte, à cultura e ao esporte e lazer”. Esses autores citam ainda como fatores que dificultam a acessibilidade urbanística: “praças sem rampas, calçadas estreitas e em mau estado de conservação, desordenamento urbano e plantios inadequados” (Silva; Fidelis; Castro, 2011, p. 51).

Contemplando a acessibilidade urbanística, Dischinger, Bins Eli e Piardi (2014, p. 28) acrescentam que “ao atingir o lugar desejado, deve ser possível participar das atividades-fim, utilizando os espaços e equipamentos com igualdade e independência”. Já quanto aos acessos, as referidas autoras consideram que “o desenho dos espaços deve prever condições de segurança, conforto e continuidade dos percursos” (Dischinger; Bins Eli; Piardi, 2014, p. 40).

Além disso, Lóra (2018) chama a atenção para as frequentes confusões geradas quanto aos termos acessibilidade urbanística e mobilidade urbana. A autora explica que “enquanto a acessibilidade diz respeito aos lugares, a mobilidade diz respeito às pessoas, ou seja, lugares são acessíveis, pessoas possuem mobilidade (desejo, capacidade e possibilidade de se movimentar pelo sistema de transporte)” (Lóra, 2018, p. 32).

A este propósito, a Lei nº 10.098/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promover a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, determina em seu art. 4º que:

as vias públicas, os parques e os demais espaços de uso público existentes, assim como as respectivas instalações de serviços e mobiliários urbanos deverão ser adaptados, obedecendo-se ordem de prioridade que vise à maior eficiência das modificações, no sentido de promover mais ampla acessibilidade às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida (Brasil, 2000, s/p).

Da mesma forma, o Decreto nº 5.296 (Brasil, 2004), que regulamenta a citada lei e dispõe sobre critérios de acessibilidade, estabelece que a concepção e implantação de projetos urbanísticos devem atender aos princípios do desenho universal, tendo como referências básicas as normas técnicas de acessibilidade da ABNT, em especial a ABNT NBR 9050 (ABNT, 2020), que trata sobre acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

Sob o ponto de vista de Guedes (2015, p. 103), “a maioria das cidades continua sendo projetada e adaptada sem considerar a diversidade humana e, muitas delas, ainda se encontram fisicamente inacessíveis”, citando como exemplo: “prédios públicos sem rampa, calçadas sem rebaixamento na maior parte das vias de circulação, praças inacessíveis”. A autora lembra ainda que, com a adequada a acessibilidade urbanística, beneficiam-se não só as pessoas com deficiência, mas a população como um todo.

2.2 BARREIRAS DE ACESSIBILIDADE

O Decreto nº 5.296/2004 (Brasil, 2004) considera, para fins de acessibilidade, que as barreiras são “qualquer entrave ou obstáculo que limite ou impeça o acesso, a liberdade de movimento, a circulação com segurança e a possibilidade de as pessoas se comunicarem ou terem acesso à informação”. Do mesmo modo, a Lei nº. 13.146/2015, Estatuto da Pessoa com Deficiência, no inciso IV do artigo 3º, define essas possíveis barreiras como:

qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação com segurança entre outros (Brasil, 2015, s/p).

O Estatuto da Pessoa com Deficiência ainda classifica tais barreiras como: arquitetônicas, urbanísticas, nos transportes, nas comunicações e na informação, atitudinais e tecnológicas (Brasil, 2015).

“Todas as noções de limites, fronteiras e distâncias sociais ajudam também a definir o conceito de barreiras físicas que assume o caráter concreto de impedimento para a ação no meio ambiente” (Cohen, 2006, p.40). Nesse mesmo contexto, Dischinger, Bins Ely e Piardi (2014, p. 103) consideram que as barreiras “são ações ou elementos que impedem, reduzem ou limitam as possibilidades dos indivíduos de realizar atividades.” As autoras ainda as classificam como barreiras atitudinais (estabelecidas na esfera social) e barreiras físico-espaciais (também conhecidas como barreiras arquitetônicas).

No entender de Benvegnú (2009), a acessibilidade do ambiente físico interfere diretamente na funcionalidade das pessoas, relacionando sua capacidade em realizar determinada tarefa com o seu desempenho em determinado ambiente para identificar a existência ou não de barreiras. Essa afirmação é corroborada por Dischinger, Bins Ely e Piardi (2014), que acreditam na existência de uma ligação direta entre deficiências, características ambientais e restrições espaciais.

Neste estudo, será adotada a classificação das barreiras da Lei nº. 13.146/2015, Estatuto da Pessoa com Deficiência, sobre as quais discorre-se na sequência, com enfoque nas barreiras arquitetônicas e urbanísticas.

2.2.1. Barreiras de acessibilidade arquitetônica

Na compreensão de Dischinger, Bins Ely e Piardi (2014), as barreiras físico-espaciais, usualmente denominadas barreiras arquitetônicas, são elementos físicos que dificultam ou impossibilitam a realização de uma atividade de forma autônoma, podendo ser elementos naturais ou construídos. As autoras ainda classificam tais barreiras quanto à sua duração, em permanentes e dinâmicas.

Um poste é um obstáculo permanente num passeio, no entanto um carrinho de pipoca pode constituir-se numa barreira dinâmica. Para pessoas com deficiência visual, as barreiras dinâmicas são mais graves do que as permanentes, pois não podem ser memorizadas quanto a sua posição e duração. (Dischinger; Bins Ely; Piardi, 2014, p. 14).

Dischinger, Bins Ely e Piardi (2014) citam como exemplos de barreiras físico-espaciais: a construção de canteiros no passeio público reduzindo a área de circulação e impedindo o deslocamento de pessoa em cadeira de rodas e o excesso de propaganda nos espaços urbanos, causando poluição visual e dificuldade para a orientação.

No entendimento de Benvegnú (2009), a falta de manutenção ou conservação nas edificações também se constitui numa barreira de acessibilidade. Outro fator importante, referente às barreiras de acessibilidade arquitetônica, é a iluminação dos espaços, uma vez que o excesso, defeito ou falta de iluminação também constituem barreiras. É o que a autora denomina barreira lumínica, fundamentando que em geral a iluminação dos espaços atende às normativas de iluminação, elaboradas para pessoas com visão normal, sendo ainda raramente utilizada para sinalizar elementos ambientais, o que os torna obstáculos para pessoas com baixa visão.

2.2.1. Barreiras de acessibilidade urbanística

As Barreiras de acessibilidade urbanística são “as existentes nas vias e nos espaços públicos e privados abertos ao público ou de uso coletivo” (Brasil, 2015, s/p). Alguns exemplos de barreiras de acessibilidade urbanística são a falta de sinalização nos degraus e a inexistência de corrimãos nas escadas de espaços públicos abertos como praças e parques, a instalação inadequada do piso tátil direcional, a construção de canteiros no centro da calçada e a instalação de equipamentos, reduzindo o módulo de passagem e dificultando a mobilidade.

Benvegnú (2009) acredita que as barreiras urbanísticas também são constituídas pela falta de manutenção ou conservação nos espaços urbanos. Nas calçadas, por exemplo, a manutenção no revestimento do piso é imprescindível para segurança na locomoção, evitando quedas e tropeços.

Outro exemplo de barreira à acessibilidade urbanística é a causada pela ausência de elementos ambientais que servem como chaves de leitura, assim como a falta de sinalização (visual, tátil, sonora) em determinado ambiente ou espaço urbano, ampliando a dificuldade e o perigo na mobilidade (Benvegnú, 2009).

3. METODOLOGIA

O presente artigo caracteriza-se como um estudo qualitativo, de natureza descritiva exploratória, o que no entendimento de Gerhardt e Silveira (2009) são características de pesquisas exigem uma série de informações acerca do tema pesquisado, para descrever com exatidão os fatos relacionados, e objetivam propiciar maior familiaridade com o mesmo.

Trata-se de um estudo bibliográfico, porquanto é produzido com base no levantamento de referências teóricas já analisadas (livros, artigos científicos etc.) e publicadas (por meio impresso e/ou eletrônico), permitindo ao pesquisador conhecer o que já se estudou sobre o assunto (Gerhardt; Silveira, 2009). As bibliografias selecionadas e analisadas embasaram o referencial teórico deste estudo.

Dessa forma, foi realizado um levantamento bibliográfico em busca de um aprofundamento teórico sobre avaliação da acessibilidade do ambiente construído, com foco nas IES. Esse levantamento foi realizado por meio de uma revisão sistemática da literatura (RSL) e da consulta a normativas e livros. Para este estudo foram considerados os 10 trabalhos resultantes da RSL que avaliaram a acessibilidade do ambiente construído, utilizando como referência as versões da NBR 9050 de 2015 e 2020 (Liska, 2024).

O levantamento foi realizado no período de 01 a 29 de abril de 2023, considerando o estado da arte sobre a temática abordada em trabalhos publicados nos últimos 10 anos, de 2013 a 2023. Foram consultadas as bases de dados da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), SCOPUS e Portal de Periódicos da CAPES, os Portais das universidades de Lisboa e Porto, assim como o portal da legislação do governo federal e da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

4. ANÁLISE E DISCUSSÃO

Com base na pesquisa bibliográfica realizada e buscando compreender como está sendo abordada a temática da avaliação da acessibilidade arquitetônica e urbanísticas nas IES, foram mapeados trabalhos científicos conforme o levantamento indicado na seção de metodologia. Para a análise, os 10 estudos selecionados, sendo eles: um (1) artigo científico e nove (9) dissertações, foram identificados por um código (ID), de forma sequencial, do mais recente para o mais antigo em que a letra inicial indica o tipo de estudo (A = Artigo científico; D = Dissertação), como mostra o quadro 1.

Quadro 1 – Os 10 estudos selecionados

ID	TÍTULO	REFERÊNCIA
Artigos Científicos		
A1	Acessibilidade espacial de deficientes físicos, visuais e idosos em parque público	Klein, Grigoletti (2021)
Dissertações		
D1	Análise da acessibilidade espacial no Campus do Mucuri-UFVJM à luz dos parâmetros normativos vigentes	Figueiredo (2021)
D2	Avaliação Pós-Ocupação (APO): percepção do servidor com deficiência e mobilidade reduzida sobre o espaço físico em uso do Campus Palmas da Universidade Federal do Tocantins	Oliveira (2021)
D3	Dimensões projetada, construída e percebida: reflexões sobre ambientes escolares e acessibilidade no Seridó Ocidental Paraibano	Souto Filho (2020)
D4	Avaliação da acessibilidade espacial no Parque João Goulart, Santa Rosa, RS	Klein (2019)
D5	Acessibilidade em espaços universitários: um estudo do Campus do Pici - UFC em Fortaleza	Silveira (2019)
D6	Acessibilidade do discente com deficiência na Universidade Federal de Pelotas: uma proposta de intervenção	Teixeira (2019)
D7	Acessibilidade em Praças e Parques: o caso do Parque Dom Antônio Zattera em Pelotas - RS.	Fernandes (2017)
D8	Acessibilidade física na UFPE: mapeamento, diagnóstico e recomendações	Santos (2017)
D9	Ambientes acessíveis, um direito prioritário: estudo realizado com alunos e funcionários com deficiência ou mobilidade reduzida no Centro de Artes e Comunicação	Silva (2016)

Fonte: Elaborado pelas autoras (2024)

Na sequência, são detalhados os 10 estudos supracitados quanto aos aspectos gerais, objetivos e algumas conclusões relacionadas com a pesquisa, seguindo a ordem sequencial do ano de publicação, da mais recente para a mais antiga.

O **artigo A1** teve como objetivo avaliar a acessibilidade do Parque João Goulart, em Santa Rosa/RS, com foco em deficientes físicos, visuais e idosos. Para essa avaliação, Klein e Grigoletti (2021) utilizaram as Planilhas de Vasconcellos (2011) atualizadas aos parâmetros

da NBR 9050/2020. Como resultados foram apresentadas 12 recomendações pontuais e avaliações permanentes de acessibilidade.

Na **dissertação D1** o objetivo foi diagnosticar as condições da acessibilidade do campus do Mucuri da UFVJM, mapear situações problemáticas e propor sugestões. A coleta de dados foi realizada por visita exploratória e aplicação das planilhas de Dischinger, Bins Ely e Piardi (2014), adaptadas ao ambiente acadêmico e à NBR 9050/2020. De posse dos resultados, a autora elaborou 37 ações facilitadoras da acessibilidade.

A **dissertação D2** teve como objetivo a análise dos espaços físicos no Campus Palmas da UFT, em grau de satisfação dos servidores. Para a análise, a autora realizou uma avaliação pós-ocupação, um questionário e a Planilha do Conselho Nacional do Ministério Público. Os resultados da avaliação foram apresentados num relatório técnico, no qual a autora indicou 16 recomendações à gestão do campus.

Já na **dissertação D3**, o autor avaliou a arquitetura de três (3) escolas do interior da Paraíba, considerando as dimensões: projetada, construída e percebida. Souto Filho (2020) analisou projetos de arquitetura e utilizou as Planilhas de Dischinger, Bins Ely e Borges (2009), adaptadas à NBR 9050/2015. De posse do resultado da análise, o autor elaborou 25 matrizes com recomendações para as escolas avaliadas e 10 estratégias multidimensionais para ambientes escolares com acessibilidade.

Na **dissertação D4**, a autora buscou avaliar a acessibilidade no Parque João Goulart, em Santa Rosa/RS, com o intuito de propor diretrizes aplicáveis a parques em geral. Klein (2019) realizou o levantamento de campo com auxílio da Planilha Técnica de Vasconcellos (2011), atualizada aos parâmetros da NBR 9050/2015. Após a análise, a autora desenvolveu 33 diretrizes.

A **dissertação D5** teve como objetivo avaliar as condições de acessibilidade no campus do Pici da Universidade Federal do Ceará, com enfoque em percursos e ambientes de maior uso pelos estudantes com deficiência. Concluída a caracterização da acessibilidade e a análise do percurso definido e das edificações-chave, o autor apresentou 12 diretrizes gerais, pensadas como recomendações para construções ou reformas de campus acessíveis.

Já na **dissertação D6**, para alcançar o objetivo proposto de elaborar um plano de acessibilidade física para a UFPel, Teixeira (2019) criou um plano de metas e ações, dividido em cinco (5) eixos temáticos acessibilidade e, como uma das ações, desenvolveu um *checklist*. Tal *checklist* compõe-se de 13 pontos de averiguação, baseados nos elementos arquitetônicos indicados no questionário aplicado aos discentes que participaram da pesquisa.

A **dissertação D7** objetivou propor diretrizes que auxiliem nos projetos de requalificação de espaços públicos, como praças e parques. Fernandes (2017) dividiu o parque em quadrantes e analisou itens específicos. Os resultados foram apresentados num quadro comparativo entre as imagens coletadas e os parâmetros da NBR 9050/2015. A autora desenvolveu 8 (oito) diretrizes para projetos de praças e parques acessíveis.

Na **dissertação D8** o objetivo foi mapear, analisar e gerar recomendações para a viabilização da acessibilidade das edificações do Campus Joaquim Amazonas da UFPE. Santos (2017) utilizou o Centro de Artes e Comunicação como modelo e desenvolveu um *checklist* de avaliação. Como resultado, a autora elaborou recomendações ergonômicas para cada item em desconformidade ou sem atendimento.

E, por fim, a **dissertação D9** objetivou mapear e analisar as condições relacionadas a acessibilidade do Centro de Artes e Comunicação da UFPE. Para coletar os dados, a autora desenvolveu um questionário e fez uso das Planilhas de Dischinger, Bis Ely e Piardi (2014). Com base nos resultados da avaliação, Silva (2016) elaborou 11 recomendações.

A partir do detalhamento realizado, foi analisado o foco de avaliação de acessibilidade desses 10 estudos, como ilustra a figura 1.

Figura 1 – Focos de avaliação de acessibilidade dos 10 estudos selecionados



Fonte: criada pelas autoras com base em *template* do Canva (2024).

Nota-se que sete (7) dos 10 trabalhos selecionados analisaram ambientes de ensino, sendo: cinco (5) em universidades (D1, D2, D5, D6, D8) e um (1) em uma escola (D3); e outros três (3) (A1, D4, D7) analisaram parques e praças, sendo áreas de lazer e mobilidade que podem sugerir uma associação com alguns ambientes de lazer das IES.

A análise desses 10 trabalhos revelou ainda a existência de várias ferramentas, com a mesma proposta de avaliação e com o mesmo referencial legal, porém com diferentes nomes para analisar ou identificar a mesma demanda de acessibilidade (Liska; Sales, 2023). O que pode evidenciar uma possível duplicidade de ferramentas, já que algumas delas utilizam os mesmos referenciais da NBR 9050 e apresentam como finalidade a avaliação do ambiente construído, seja arquitetônica ou urbanística.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo buscou apresentar uma visão bibliográfica dos últimos dez anos sobre avaliação da acessibilidade arquitetônica e urbanística em IES. Para tanto, foi realizado um estudo bibliográfico buscando referenciar e aprofundar teoricamente a temática da avaliação e identificação de barreiras de acessibilidade arquitetônica e urbanística, com foco nas IES.

Dos 10 trabalhos selecionados, observou-se ainda que:

- seis (6) estudos (D1; D2; D5; D6; D8; D9) desenvolveram ferramentas para avaliar a acessibilidade em IES;

- b) um (1) estudo (D3) desenvolveu ferramenta para avaliar a acessibilidade em escolas; e
- c) três (3) estudos (A1, D4, D7) desenvolveram ferramentas para avaliar a acessibilidade em parques e praças.

As seis (6) ferramentas de avaliação da acessibilidade desenvolvidas nesses trabalhos, direcionadas para as IES, foram as seguintes:

- 1) D1: Planilha de vistoria – *checklist* para análise da acessibilidade espacial em edifícios públicos de instituição de ensino superior (Figueiredo, 2021);
- 2) D2: Recomendações de acessibilidade para o campus Palmas da UFT (Oliveira, 2021);
- 3) D5: *Checklist*: Ficha 1 – percursos urbanos e Ficha 2 – Edificações (Silveira, 2019);
- 4) D6: *Checklist*: Roteiro de investigação (Teixeira, 2019);
- 5) D8: *Checklist* de avaliação da acessibilidade (Santos, 2017);
- 6) D9: Planilhas de avaliação de acessibilidade (Silva, 2016).

Em todos os 10 trabalhos selecionados (A1; D1; D2; D3; D4; D5; D6; D7; D8; D9), os autores desenvolveram ferramentas de acessibilidade que podem contribuir para:

- a) identificar barreiras de acessibilidade arquitetônica, avaliando edificações do campus (salas, circulação, sanitários, refeitório etc.) ou;
- b) identificar barreiras de acessibilidade urbanística, avaliando acessos, estacionamentos, mobilidade e áreas de convivência e lazer.

Neste estudo observou-se a ausência de um mapeamento de ferramentas para avaliação de barreiras de acessibilidade arquitetônica e urbanística que possam auxiliar o gestor universitário na tomada de decisão referente a tais questões nas IES, demonstrando uma lacuna que precisa ser preenchida. Este estudo é um recorte dos resultados da dissertação de mestrado de uma das autoras desse artigo, do Programa de Pós-Graduação em Administração Universitária (PPGAU), da Universidade Federal de Santa Catarina.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 9050**: acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro: ABNT, 2015.

BENVEGNÚ, Eliane Maria. **Acessibilidade espacial requisito para uma escola inclusiva**: Estudo de caso – Escolas Municipais de Florianópolis. 2009. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis. 2009.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, de 05 de outubro de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BRASIL. **Decreto n.º 5.296**, de 02 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis n.ºs 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2004.

BRASIL, **Lei n. 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996.

BRASIL. **Lei n. 10.098**, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

BRASIL. **Lei n. 13.146**, de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF: Presidência da República, 2015.

CIANTELLI, Ana Paula Camilo; LEITE, Lúcia Pereira. Ações Exercidas pelos Núcleos de Acessibilidade nas Universidades Federais Brasileiras. **Revista Brasileira de Educação Especial**. Marília. v. 22, n. 3, p. 413–428, jul. 2016.

COHEN, Regina. **Cidade, corpo e deficiência**: percursos e discursos possíveis na experiência urbana. Programa de Estudos Interdisciplinares de Comunidades e Ecologia Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2006.

CORRÊA, Priscila Moreira. **Acessibilidade no ensino superior**: instrumento para avaliação, satisfação dos alunos com deficiência e percepção de coordenadores de cursos. 2014. Tese (Doutorado em Educação). Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista. Marília, 2014.

DISCHINGER, Marta; BINS ELY, Vera Helena Moro; PIARDI, Sonia. **Promovendo acessibilidade espacial nos edifícios públicos**: Programa de Acessibilidade às Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida nas Edificações de Uso Público. Florianópolis, 2014.

FERNANDES, Livia Winkel. **Acessibilidade em Praças e Parques**: o caso do Parque Dom Antônio Zattera em Pelotas – RS. 2017. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2017.

FIGUEIREDO, Diane Aparecida. **Análise da acessibilidade espacial no campus do mucuri – UFVJM à luz dos parâmetros normativos vigentes**. 2021. Dissertação (Mestrado Profissional em Tecnologia, Ambiente e Sociedade) – Programa de Pós-Graduação em Tecnologia, Ambiente e Sociedade, Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, Teófilo Otoni, 2021.

FRANÇA, Vladimir da Rocha. Princípio da legalidade administrativa e competência regulatória no regime jurídico-administrativo brasileiro. **Revista de informação legislativa**, v. 51, n. 202, p. 7-29, abr./jun. 2014, 04/2014. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/51/202/ril_v51_n202_p7. Acesso em: 22 fev. 2024.

GERHARDT, T. E.; SILVEIRA, D. T. Métodos de pesquisa. Coordenado pela Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFRGS e pelo Curso de Graduação Tecnológica – **Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural da SEAD/UFRGS**. – Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

GUEDES, Denyse Moreira. **Deficientes Visuais e Acessibilidade Urbanística: Interações entre Direitos Humanos e Meio Ambiente**. 2015. Tese (Doutorado em Direito Ambiental Internacional). Programa de Doutorado em Direito Ambiental Internacional da Universidade Católica de Santos. Santos, 2015.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Referenciais de Acessibilidade na Educação Superior e a Avaliação in loco do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES)**. Parte 1 – Avaliação de Cursos de Graduação. Brasília, 2013.

LISKA, Milene Gehling. **Framework para auxiliar a gestão universitária na identificação de barreiras de acessibilidade urbanísticas e arquitetônicas**. 2024. Dissertação (Mestrado em Administração Universitária). Programa de Pós-Graduação em Administração Universitária, Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2024.

LISKA, Milene Gehling; SALES, Márcia Barros de. Acessibilidade do ambiente construído: mapeamento de *checklist*, diretrizes, planilhas, roteiros e recomendações. *In: Congresso Brasileiro de Ergonomia, 23.*, Florianópolis. **Anais [...]**. Rio de Janeiro: ABERGO, 2023.

LÓRA, Renata Morandi. **Mobilidade e acessibilidade no espaço urbano: o direito à cidade na Grande Vitória**. 2018. Tese (Doutorado em Ciências). Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo. Universidade de São Paulo. São Paulo, 2018.

MACE, Ronald. **Universal design: Barrier free environments for everyone**. *Designers West*, 1985, 33.1: 147-152.

MACHADO, Renata. **Gestão da segurança contra incêndios em edificações universitárias: um estudo na Universidade Federal de Santa Catarina**. 2021. Dissertação (Mestrado em Administração Universitária). Programa de Pós-Graduação em Administração Universitária, Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2021.

OLIVEIRA, Marja Diane Pereira Brito de. **Avaliação Pós-Ocupação (APO): percepção do servidor com deficiência e mobilidade reduzida sobre o espaço físico em uso do Câmpus Palmas da Universidade Federal do Tocantins**. 2021. Dissertação (Mestrado profissional e interdisciplinar em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos) –Programa de Pós-Graduação em Prestação Jurisdicional em Direitos Humanos, Escola Superior Da Magistratura Tocantinense, Universidade Federal do Tocantins, Palmas, 2021.

RODRIGUES, Júlio Macedo; BERNARDI, Núbia. Estratégia Prática para a Materialização do Aparato Legal da Acessibilidade. *In: Simpósio Brasileiro de Qualidade do Projeto no Ambiente Construído, 6.*, 2019, Uberlândia. **Anais [...]**. Uberlândia: PPGAU/FAUeD/UFU, 2019. p. 97-106. DOI <https://doi.org/10.14393/sbqp19010>

RODRIGUES, Júlio Macedo; BERNARDI, Núbia. A ABNT NBR 9050: A difusão da acessibilidade pela Norma. *In: Encontro Nacional sobre Ergonomia do Ambiente Construído*, 8., 2020, Natal. **Anais [...]**. Natal, 2020.

SANTOS, Ana Tereza de Assis. **Acessibilidade física na UFPE**: mapeamento, diagnóstico e recomendações. 2017. Dissertação (Mestrado em Design) – Programa de Pós-Graduação em Design, Centro de Artes e Comunicação, Departamento de Design, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2017.

SASSAKI, Romeu Kazumi. Inclusão: acessibilidade no lazer, trabalho e educação. **Revista Nacional de Reabilitação**, São Paulo, v. XII, p. 10-16, mar./abr. 2009.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão**: construindo uma sociedade para todos. Rio de Janeiro: Wva, 1999.

SILVA, Valéria Cristina Pereira da Rocha. **Ambientes acessíveis, um direito prioritário**: estudo realizado com alunos e funcionários com deficiência ou mobilidade reduzida no Centro de Artes e Comunicação. 2016. Dissertação (Mestrado em Ergonomia) – Programa de Pós-Graduação em Ergonomia, Centro de Artes e Comunicação, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2016.

SILVA, Fernanda Francisco da; FIDELIS, Maria Ernestina Alves; CASTRO, Protasio Ferreira e. Arborização e acessibilidade em calçada: comentários sobre o deslocamento entre *campi* da Universidade Federal Fluminense. **Revista da Sociedade Brasileira de Arborização Urbana**, 2011, 6.3: 43-63.

SILVEIRA, Plínio Renan Gonçalves da. **Acessibilidade em espaços universitários**: um estudo do Campus do Pici - UFC em Fortaleza. 2019. Dissertação (Mestrado em Arquitetura, Urbanismo e Design) – Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, Centro de Tecnologia, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo + Design, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2019.

TEIXEIRA, Luís Antônio Borges. **Acessibilidade do discente com deficiência na Universidade Federal de Pelotas**: uma proposta de intervenção. 2019. 228 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Administração Pública, Programa de Pós-Graduação em Administração Pública, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2019.

VASCONCELLOS, Beatriz Cunha de. **A construção de um método para avaliação do ambiente construído**. 2011. Tese (Doutorado em Engenharia Civil) – Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2011.

VILA NOVA, Flávio. Cartilha de acessibilidade urbana: um caminho para todos. 2. ed. Recife: Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, 2014.